



Associação Nacional dos Industriais de Prefabricação em Betão

CIRCULAR N.º 003/2015

Assunto: Circulares Jurídicas

Exmos. Senhores Associados,

Vimos por este meio enviar algumas Circulares Jurídicas que poderão ser de todo o interesse para a vossa Empresa e cujos temas passamos a enunciar:

- Cir. n.º 101/2014 – Jurídico –
Quotas para o sindicato. COBRANÇA
Não obrigação de filiação sindical.
- Cir. n.º 102/2014 – Jurídico –
Dispensa para amamentação ou aleitação. – Mãe/trabalhadora.
- Cir. n.º 103/2014 – Jurídico –
(já enviada anteriormente)
Encerramento dos estabelecimentos para férias.
Os feriados em 2015 e o encerramento para férias.
A aplicação do n.º 2, art.º 242, Código Trabalho.
- Cir. n.º 104/2014 – Jurídico –
Ainda o recurso ao Contrato de Trabalho a Termo Certo.
Substituição temporária do trabalhador.
- Cir. n.º 105/2014 – Jurídico –
Mudança de categoria profissional.
- Cir. n.º 106/2014 – Jurídico –
O "subsídio de refeição".
Informações úteis à volta do mesmo.
- Cir. n.º 107/2014 – Jurídico –
Função e categoria profissional.
Sua atribuição: problemas que cria.
- Índice das Circulares Jurídicas de 2014.

Sem outro assunto de momento, apresentamos os nossos cumprimentos.

(Teresa Lorena)

Lisboa, 09 de Janeiro de 2015.